



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

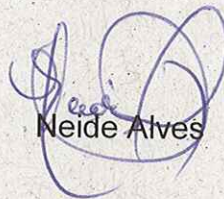


PORTARIA Nº 112 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23405.000054/2011-89:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E-IV, a partir de 24 de fevereiro de 2011, à servidora **DAYANE DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1802452, ocupante do cargo de Contador, lotada no Campus Paranavaí, tendo em vista ter apresentado Certificado de conclusão com aproveitamento, o Curso de Extensão-Orçamento Público-Teoria e Prática, com carga horária de 200 (duzentas) horas, emitido pelo Instituto de Pesquisas Aplicadas, de Fortaleza-CE.


Neide Alves